EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador TÉRCIO TINOCO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2025

Art. 1º - informa a destinação dos **R$ 901.244,96** (novecentos e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) referentes asemendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2025, na forma abaixo discriminada:

Descrição	Secretaria de destino	Dotação orçamentária	Valor (R$) a ser investido
Garantir a execução do Projeto que necessita deCusteio da **CLÍNICA PEDAGÓGICA PROFESSOR HEITOR CARRILHO**, **CNPJnº 08.587.099/0001-81**	**SEMTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** ao **FUMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**08.244.163.2170 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**	R$ 20.000,00

Sala das Sessões em Natal/RN, 12 de dezembro de 2024.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal
União Brasil